



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

1º PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIREITOPUBLICAÇÃO

- EDITAL PJM/DF Nº 1, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem acerto igual ou superior a 40% (8 pontos) do total da prova objetiva e nota da redação igual ou superior a 3 pontos.
2. Se o percentual corresponder a número fracionário, será admitido o arredondamento para a unidade imediatamente superior, desde que não seja superior a 1(um) décimo.
3. A lista final de classificação dos candidatos será elaborada mediante ordenação decrescente das notas finais, e será utilizada para a convocação dos estudantes de acordo com o surgimento de vagas, seguindo-se rigorosamente a sua ordem.
4. A classificação será efetuada mediante a apuração do total de pontos obtidos nas provas, utilizando-se como critérios de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem: a) maior nota na redação; b) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos c) candidato em semestre mais avançado d) candidato de maior idade.
5. A homologação do resultado final dar-se-á por meio de Portaria da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, com divulgação no sítio <http://www.mpm.mp.br/concursos-estagiario/>
6. O candidato que desejar interpor recurso contra a lista de classificação deverá dirigir-se à PJM/DF, até dois dias úteis após a publicação. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo MPM.
7. O recurso será respondido por comissão examinadora em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua interposição.

Classificação	Inscrição	Candidato	Prova objetiva	Redação	Nota final
1º	15738	Paulo Henrique de Souza Oliveira	14	8	22
2º	15741	Hytallo Barbosa da Costa	14	7,5	21,5
3º	15740	Lorena Castro Araújo	13	6,5	19,5
4º	15735	Rafael Cabral Magalhães	12	7,25	19,25
5º	15728	Kayanne Fonseca de carvalho	10	7	17



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO MIRANDA**, Secretário Administrativo de Procuradoria, em 24/11/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214835** e o código CRC **B91F7DF5**.

19.03.0003.0000117/2022-30

MPM/DF/BSB/PJM/SEC1214835v6

Criado por [jose.miranda](#), versão 6 por [jose.miranda](#) em 24/11/2022 09:51:59.